



INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ESCLARECIMENTO**

Brasília, 23 de dezembro de 2024.

**2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**EDITAL RLE - PRESENCIAL Nº 021/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa, referentes à: a) a prospecção, o planejamento, o desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; b) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; e c) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

**PERGUNTA 1:** É correto o entendimento de que, a exemplo de outros editais do Governo Federal (SECOM, etc), os clientes do Poder Executivo Federal a que se refere o Subquesto 1 do Quesito 2 - Capacidade de Atendimento, podem ser substituídos por clientes do Poder Executivo Estadual, que muitas vezes possuem contratos de valores e escopo muito superiores aos do executivo Federal?

**RESPOSTA 1:** Não está correto o entendimento. Os clientes do Poder Executivo Estadual poderão ser pontuados no "*Subquesto 2) Clientes com atuação apenas regional*" do Quesito 2 - Capacidade de Atendimento, conforme Tabela constante do Item 9.9.2 do Anexo I - Termo de Referência.

**MARIA CECÍLIA MATTESCO CAIXETA**

Presidente da CPL

Portaria nº 358/2024 (SEI nº 9205458)

Despacho 266 (SEI nº 9115447)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Caixeta, Presidente de Comissão de Licitação**, em 23/12/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9213587** e o código CRC **52376098**.



**Referência:** Processo nº 50050.006336/2024-44



SEI nº 9213587

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: